CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 30 DO MES DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. Ao trigésimo dia do mês de Maio de 2018, a partir das 11:00 horas, nas dependências da Sede da CEASAMINAS, localizada às margens da BR-040, Km 688, em Contagem/MG, reuniram-se para a realização da 249ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS, estando presentes os Conselheiros: José Rodrigues Pinheiro Dória, Cláudio Luis Gomes de Oliveira, Genilson Antônio Secchi de Ávila, Augusto César Mendonça de Souza e o Diretor-Presidente da CeasaMinas, senhor Guilherme Caldeira Brant. Como convidados, participaram a senhorita Rosinélia Veloso Coelho e o senhor Carlos Cássio Abreu Domingues, gestores do Departamento de Planejamento e da Auditoria Interna da CeasaMinas, respectivamente. Atuou como Secretário o senhor David Weel Ferreira. **1. Abertura e considerações iniciais**: O presidente do Conselho cumprimentou os presentes e registrou a ausência do Conselheiro Luiz Eduardo Pacifici Rangel, justificando que o referido membro se encontrava em cumprimento de uma missão designada a ele pelo senhor Ministro da Agricultura, mas que o mesmo se colocara à disposição por meio de teleconferência, caso necessário; o senhor Cláudio ressaltou a falta de tempo hábil para a leitura da documentação que fora enviada somente no dia anterior à reunião. O senhor Guilherme pediu desculpas pelo atraso no envio do material e o presidente solicitou ao Diretor-Presidente que a documentação fosse enviada sempre em tempo hábil para leitura e análise a partir de então. Isto posto, deu início aos trabalhos de acordo com os itens da pauta. **2. Leitura da ata da 248ª reunião do Conselho de Administração.** O senhor Cláudio solicitou que a ata sofresse as alterações colocadas por ele, quando do recebimento da minuta para análise; o senhor Augusto também disse que havia feito algumas considerações que não constavam do documento encaminhado para assinatura e solicitou também a alteração do documento. O senhor Guilherme determinou a sua chefia de gabinete que analisasse as demandas e procedesse com as alterações solicitadas. **3. Leitura e análise da ata da 209ª reunião do Conselho Fiscal e Parecer da Auditoria Interna.** Sem considerações. **4. Leitura e análise da ata da 376ª reunião da Diretoria Executiva e Parecer da Auditoria Interna.** O Diretor-Presidente explanou sobre a questão do corte de energia quando da inadimplência do concessionário. Ele observou que, quando tomada essa medida, os concessionários procuram a Administração para negociar e, consequente, proceder o pagamento de valores em atraso em favor da Ceasaminas. Os Conselheiros referendaram a ação. O Conselheiro Genilson Ávila observou que tanto essa ata, quanto a ata do Conselho Fiscal fizeram menção à realidade dos MLP's das unidades do interior e perguntou ao Diretor-Presidente se a Empresa teria um diagnóstico sobre essa situação. O senhor Guilherme informou que tomou conhecimento da existência de déficit de receitas, à exceção de Uberlândia que apresenta melhores resultados. Portanto, pretende discutir com as associações dessas unidades para se construir um reajuste dos preços das tarifas em todas as unidades, acima do índice de correção já previsto em convênio. Ele aproveitou e, diante de um questionamento do Conselheiro Cláudio, explanou e deu detalhes sobre o convênio entre a CeasaMinas e a Secretária de Estado da Agricultura e sobre o diálogo que está sendo mantido com aquela instituição visando a reformulação de critérios e cláusulas atuais quando de sua renovação. **5. Análise dos relatórios da Auditoria Interna – AUDIN.** O representante da AUDIN, senhor Carlos Cássio começou sua explanação pelo **Relatório 10/2018 – Inventário físico do almoxarifado:** Foi constatada a quantidade de materiais inservíveis e o Colegiado orientou a Empresa no sentido de se realizar uma triagem desses materiais e proceder a devida destinação justificada desses itens, dentro dos procedimentos legais. **Relatório 11/2018 – Licitações:** Foram apresentados doze processos sendo seis homologados, cinco revogados e um fracassado. Foram analisados quatro dentre esses, por amostragem e os destaques desse relatório ficaram por conta da morosidade para conclusão dos processos pela falta de normatização e ainda da continuidade de

balizamento de alguns processos pelas Resoluções de Diretoria - RD's 44 e 34 combinadas. O Colegiado demonstrou sua preocupação com situação apontada, principalmente acerca dos processos revogados e fracassados solicitou esclarecimentos detalhados sobre esse relatório e com a aplicação das referidas resoluções. Destarte, corroborou as recomendações da Auditoria e solicitou que fossem tomadas as devidas providências a fim de que seja dada maior celeridade aos processos licitatórios. **Relatório 12/2018 – Posição Bancária referente à Abril/2018:** Após explanação do gestor em relação ao cenário econômico e financeiro da Empresa, o Conselho demonstrou sua preocupação com o montante relativo a bloqueios judiciais em face de ações trabalhistas ao que o senhor Guilherme informou que sua gestão está imbuída em reverter algumas dessas situações de bloqueio, na tentativa de buscar reaver os valores envolvidos. **6. Análise do Programa de Dispêndios Globais - PDG:** Sem considerações. **7. Acompanhamento PLR 2018:** A gestora do Departamento de Planejamento explanou sobre o plano de metas para distribuição dos lucros e resultados no exercício 2019 e informou que a Empresa já atingira cerca de 60% das metas apenas no primeiro trimestre desse exercício. Ela ainda esclareceu, conforme solicitação do conselheiro Genilson Ávila, que os indicadores para atingimento dessas metas seriam: Produtividade Per capta, Margem Operacional Líquida, Retorno Operacional Líquido e Áreas homologadas (licitação de áreas). Conforme sugestão do Conselheiro Cláudio Luis, o Colegiado solicitou a apresentação desse item conforme normativa. **8. RVA 2018 – Remuneração Variável Anual –** Seguindo critérios similares aos do PLR, a gestora Rosinélia explanou sobre as metas que definem a Remuneração Variável Anual; segundo a gestora, a *Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais* – SEST determina que a Empresa devesse obedecer como indicadores: a média dos últimos cinco anos ou os valores realizados no exercício anterior, o que representasse maior desafio. Após análise dos números apresentados, a deliberação do Conselho foi no sentido de que a Empresa aplicasse o critério de metas conforme Ofício 390/17/MP do *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão* – MPOG, seu item dois, letra b, optando por seguir, no mínimo, os números realizados no último exercício, seguindo a regra da meta mais desafiadora. **9. Relatório de Controle de Inadimplência –** Sem considerações. **10. Via Magna –** O senhor Guilherme Caldeira informou que solicitou ao seu Departamento Jurídico que fizesse uma compilação da documentação relativa ao compromisso arbitral firmado entre as partes na gestão anterior e, de posse dessa documentação, chamou um representante da empresa Via Magna para um diálogo aberto e franco a fim de se chegar a uma solução para o problema, pois o compromisso arbitral que fora firmado não atendia às expectativas da atual gestão. Segundo ele, a reunião a Via Magna culminou com a tratativa de se elaborar um aditivo ao compromisso existente e que a referida empresa se mostrou receptiva aos anseios da CeasaMinas. **11. Proposta de adequações em áreas de concessão na unidade de Contagem –** O senhor Guilherme apresentou as propostas que, segundo ele, visam a viabilização da concessão de áreas, que também seria um dos critérios para cumprimento das metas desafiadoras. **12. Planos de Saúde para reembolso nos moldes CGPAR –** com caráter meramente informativo o senhor Guilherme falou sobre as resoluções nº 22 e 23 de 18/01/2018 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, dizendo que a sua gestão seguirá o conteúdo daqueles normativos e iniciará processo para auditoria nos contratos existentes. **13. Assuntos Gerais**. O Diretor-Presidente da CeasaMinas, senhor Guilherme Caldeira pediu a palavra para explanar sobre dois tópicos, segundo ele pertinentes, sendo: **a)** *Nomeação de novo Gestor para a Auditoria Interna*: Em cumprimento à legislação, o senhor Guilherme informou aos Conselheiros a necessidade de aprovação do Colegiado para a indicação do nome para a nova gestão da Auditoria Interna da CeasaMinas. Os Conselheiros ratificaram a indicação do nome do empregado MARCUS VINICIUS DINIZ GOMES CARNEIRO; **b)** *Eleição de Representante da Empresa para o Conselho de Administração* – O gestor da Empresa informou aos Conselheiros que em breve dará início ao processo para eleição do novo membro representante da Empresa para o Conselho de Administração, em atendimento à legislação; **c)** *Ações Judiciais* – e como última consideração, o senhor Guilherme informou ao Conselho que na reunião 209 do Conselho Fiscal cobrou do gestor do Departamento Jurídico da Empresa, uma posição atualizada sobre as ações relativas à CeasaMinas que transitam no judiciário. Após as considerações do Diretor-Presidente, o conselheiro Cláudio Luis trouxe à baila a questão de sua situação como atual representante dos empregados no Colegiado e manifestou sua indignação com a gestão anterior da CeasaMinas pela falta de transparência com este Conselho, quando não trouxe ao conhecimento deste a ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 13/04/2017 que trazia uma redação, fragmento do item 03 do aludido documento, que tratava da Eleição de Membros do Conselho de Administração, a saber: "[...]

Quanto ao representante dos empregados, tendo em vista que não houve a indicação à Assembleia, o Representante da União prorrogou a gestão do atual membro, CLÁUDIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA. [...]". O Conselheiro deixou clara sua intenção de impetrar medida recursal assim que for iniciado o novo processo eleitoral. O presidente do Conselho, senhor José Dória, como última tratativa, em função dos problemas decorrentes do envio de documentação, ou não apresentação de algum documento pertinente à apreciação do Colegiado, conforme bem observou o Conselheiro Cláudio Luis, solicitou ao Diretor-Presidente da CeasaMinas que designasse um empregado como "ponto focal" para ficar responsável por tudo que for pertinente ao Conselho de Administração. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretário. Contagem, 30/05/2018.

JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA
Conselheiro – Presidente

GUILHERME CALDEIRA BRANT
Conselheiro

CLÁUDIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA
Conselheiro

GENILSON ANTÔNIO SECCHI DE ÁVILA
Conselheiro

AUGUSTO CESAR MENDONÇA DE SOUZA
Conselheiro

DAVID WEEL FERREIRA
Secretário